

dades presentes. —

Presidente da Câmara: —

Vice - Prefeita empossada: —

~~Deputado~~ ~~Armando~~ ~~Leite~~ ~~Alto~~

Junta do Conselho de Legis-
lação

Elis Gonçalves da Rocha

Marcelo José da Silva

Carlos Gomes dos Santos

José de Jesus Santos

Arthur Guimarães Neto

Andréia Rocha de Azevedo Pereira

Adilson José da Silva

—

Guilherme Duarte Rêgo do Carmo



Cartório de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Registro Civil da Pessoas Jurídicas
de Jacaraci - BA

Termo de Posse do Brejo

municipal de Jacaraci - Ba.

no primeiro dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00 horas, no Parque da Cidade Hedelbrando Martins Braga, nesta cidade de Jacaraci, Estado da Bahia, perante a referida Câmara, expensamente reunida para este fim, e Constituída dos vereadores: Arthur Guimarães Neto, Andréia Rocha de Azevedo Pereira, Carlos Gomes dos Santos, Euclides Ferreira dos Santos, Hélio Teixeira Gomes,IVALDO FERREIRA VIANA, João Brito Dias, José de Jesus Santos e Juvenaldo Correia de Souza. Sendo a mesa Diretora composta da seguinte forma: Arthur Guimarães Neto - Presidente, Euclides Ferreira dos Santos - Vice Presidente, José de Jesus Santos - Primeiro secretário e João Brito Dias - segundo secretário. Compareceram o Senhor Deusdedit Carvalho

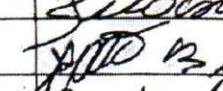
Roche, eleito prefeito deste município de Jacaraci, no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual convidado pelo Presidente da mesa, prestou, na forma da lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição do Estado e a lei orgânica do município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem estar do meu povo!" A seguir, o Senhor Devedor Cavalho Roche declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a declaração de bens, que constitui nesta data, todo o seu patrimônio: um apartamento na cidade de Coculê-Ba, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); uma casa residencial na cidade de Jacaraci-Ba, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); uma Caminhonete S10 ano 2017, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); um lote de terras sem benéficos medido 200m² (duzentos metros quadrados) na Rodovia 617, na cidade de Ibassuscê-Ba, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); investimento em fundo imobiliário em Conetora, no valor de R\$ 17.000,00 (dezete mil reais); aplicação de renda fixa na Conetora Clear (CNPS: 02.332.886/0011-78), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Sociedade empresarial Consultoria m8m, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); gados bovinos, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); um automóvel Fiat 2 portas Vermelho, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); investimento em fundo BB renda fixa referenciado DI Plus agil, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); uma propriedade rural com 50 hectares, Fazenda Juncos, União de Almeida-Ba, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Dinheiro em espécie, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

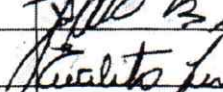
reais); aplicação em renda fixa no Banco do Brasil
 NPS: 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 30.000,00
 (trinta mil reais); ações na energética de Minas Gerais,
 CEMIG-CIA, CNPS: 17.155.730/0001-64/ Banco
 Bradesco / Itaú S.A / Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras, no
 valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos
 reais). Concluídas as formalidades acima, O Presidente da
 mesa usando da atribuição que a Constituição e as
 leis lhe conferem, solenemente declarou empossado
 o Senhor Deusdedit Corvalho Rocha no cargo de Presi-
 dente municipal de Jacaraci, cargo para o qual foi
 eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro
 com mandato que expirará a trinta e um de de-
 zembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar,
 foi lavrado este termo, que vai ser assinado pelo
 Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais
 membros e autoridades presentes.

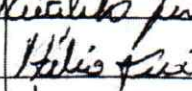
Presidente da Câmara: 

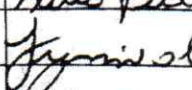
Presidente empossado: 

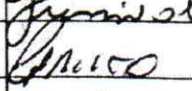
Subscritor: 

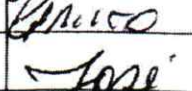
 J. Brito Dias

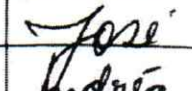
 Euclides Ferreira da Souta

 Helio Ferreira Gomes

 J. M. de Jesus

 J. M. de Jesus

 José de Jesus Santana

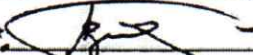
 Andréa Rocha de Menezes Pereira

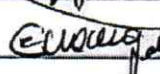
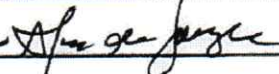
Termo de Posse do vice Prefeito

Jacaraci - Bahia

AO primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco,
às dez horas, no Parque da Cidade Hidelbrando Martins
Bragan, nesta cidade de Jacaraci, Estado de Bahia, perante
a referida Câmara, especialmente reunida para este fim,
e Constituinte dos Vereadores: Andre Rocha de Jesus Pereira,
Carlotto Conqureiro Silva, Helio Teixeira Gomes, Ivaldo Ferreira
Viana, Ivaldo Correia de Souza. Presidente: Arthur Guimarães
Neto; Vice Presidente: Euclides Ferreira dos Santos; Primeiro
Secretário: José de Jesus Santos e segundo secretário: José
Beto Dias. Compareceu o senhor Evangelista Antônio Jesus
de Souza, eleito vice prefeito deste município de Jacaraci,
no pleito realizado no dia seis de outubro de dois mil e
vinte e quatro, o qual convalidado pelo presidente da mesa
prestou, na forma da lei, o seguinte compromisso:
"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição
do Estado e a Lei Orgânica do município, observar
as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado
e trabalhar pelo progresso do município e o bem estar
do meu povo". A seguir, o senhor Evangelista Antônio
Jesus de Souza declarou estar desincompatibilizado para o
exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da
Constituição Federal e apresentou a seguinte declaração
de bens, que constitui neste data, todo o seu patrimônio:
Um automóvel Ducato out Boxer, ano 2014, no
valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Concluídas as
formalidades acima, o Presidente da mesa usando da
atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente
declarou empossado o senhor Evangelista Antônio Jesus
de Souza no cargo de vice Prefeito deste
município de Jacaraci, cargo para o qual foi
eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro.

É, para contar, foi lido este termo, que vai ser assinado pelo presidente da Câmara, pelo empresário e demais vereadores e autoridades presentes.

Presidente da Câmara: 

Vice Prefeito empresário:  Autocin 

Silvanildo Pereira Dias

João Beto Dias

Luizito Lima dos Santos

Milão Ferreira Gomes

João Carlos Gomes de Souza

Amato Lourenço Silva

João de Jesus Santana

Andréa Rocha de Jesus Pereira



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE JACARACI

Oficial José Rubens da Silveira Filho

Rua Arthur Guimarães, 25, Centenário II, Jacaraci-BA, CEP 46.310-000



p. 1/1

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

José Rubens da Silveira Filho, Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Jacaraci, C.N.P.J. 28.254.596/0001-75, CERTIFICA que o presente título foi prenotado em 03/01/2025, sob número 4465 e foi digitalizado e registrado sob o número 17 em 03/01/2025

Descrição da cobrança

Valor

REGISTRO SEM VALOR ECONÔMICO

R\$ 0,00

Outorgante: DEUEDIT CARVALHO ROCHA

Outorgado: DEUEDIT CARVALHO ROCHA

Natureza do título: TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Jacaraci, BA 03 de janeiro de 2025

Beatriz Santana Miranda Bitencourt - Escrivente Substituta

Beatriz Santana Miranda Bitencourt

0689.002.013953

Emolumentos	R\$ 0,00
Taxa Fiscal	R\$ 0,00
FECOM	R\$ 0,00
PGE	R\$ 0,00
FMMPBA	R\$ 0,00
Def. Pública	R\$ 0,00

Valor devido pelos atos R\$ 0,00

Adicionais: Diligências, correios, etc... R\$ 0,00

Depósito prévio R\$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0689.AB017446-2
R26BLJPP36
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



RECIBO

Jacaraci, BA, data ____/____/____

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo,

Nome: _____

End: _____

Cartório de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Jacaraci - BA

Prenotação nº 4465





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 92ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Jacaraci, expede o diploma de:

Prefeito

a

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), coligação UNIDOS POR JACARACI, com 4.804 votos, do total de 9.434 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Jacaraci, 16 de dezembro de 2024



d5b258bb3922b60a1b9dfe255d073d83

Matheus Agenor Alves Santos
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 92ª Zona



Justiça,
Cidadania
e Serviço



JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Validação de Autenticidade
Diploma Eleitoral

Processo Eleitoral

Eleição: Eleições Municipais 2024
Data do Pleito: 06/10/2024

Candidato

Nome: DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Título de Eleitor: 086825550507
Cargo: Prefeito
Partido: Partido Socialista Brasileiro
Município: JACARACI - BA

Situação

Situação: Eleito
Votação: 4804

Diploma

Data da Diplomação: 16/12/2024
Código de Verificação: d5b258bb3922b60a1b9dfe255d073d83





NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição				Data de Emissão	
Município	0285.02.0015.1.0088.0000.0			Nº do Hidrômetro	02/01/25
Nome do Responsável	SACRARI			Y206553572	
Endereço da Ligação	DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA				
	RU RUA BENEDITA DIAS, 00000 CASA				
Endereço para Entrega da Conta	VILA RECREIO 46310000 JACARACI				
	RU RUA BENEDITA DIAS, 00000 CASA				
	VILA RECREIO 46310000 JACARACI				
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)

02/12/24	TRÍCULA 02/01/25	CONTRATO	- MÊS/ANO 532	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
162222467	858488	2/2025	04/02/25	59,23	
Faixas de Consumo Cons. (m³) Valor (m³) UC VL Total Histórico de Consumo (m³) - 06 meses					

RESIDENCIAL NORMAL

1

ATE 6 MIN
7 A 10
11 A 15

6
4 1,63
1 11,53

41,18
6,52
11,53

02/2025 11
01/2025 6
12/2024 9
11/2024 9
10/2024 9
09/2024 10

Consumo Apurado no mês (m³)
Consumo Carro Pipa (m³)
Unidades de Consumo - UC
Rateio Medição Individualizada (m³)
Consumo / Unidade (m³)
Consumo Faturado (m³)

TOTAL DISCRIMINAÇÃO DOS ANCAMENTOS NA CONTA 59,23
CONS. AGUA 11 m3 59,23

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA					
Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017					
Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras Analisadas	Conforme	
Cloro	Min. 0,2 mg/l				
Turbidez	5,0 UT	0010	0010	0010	
Cor	15 UH	0010	0002	0002	
Coliformes Totais	(*)	0010	0010	0010	
E. coli	Ausente	0010	0010	0010	
Observações		0010	0010	0010	
Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)					

TOTAL 59,23

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
BOBINOSEP	59,23	1,15	0,68	3,86

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS			
Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	-
2020	-		-
Total de Contas Pendentes			

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

0 MENSAGENS

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 05/02/25

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº. MATRÍCULA	MÊS/ANO - DV	TOTAL A PAGAR (em R\$)
162222467	2/2025-3	59,23
EMIÇÃO	VENCIMENTO	
02/01/25	04/02/25	



PAGAMENTO DEBITO AUTOMATICO
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1082
NÃO CONCORDANDO COM O VALOR DA FATURA, VOCE PODE SUSPENDER O SERVIÇO ATÉ 3 DIAS ÚTEIS ANTES DO VENCIMENTO.
LIGUE 08000-555195.